SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP –
CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

ASSUNTO: Edital para o preenchimento de vaga de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) na disciplina de Educação Física.

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com a Resolução SE nº 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE nº 3, de 12/01/2015 e Resolução SE nº 65, de 19/12/2016 combinadas com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011, torna pública a ABERTURA do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Itu a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) na disciplina de Educação Física.

I - REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

1 – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Categoria F).
2 – Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
3 – Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II – PERFIL PROFISSIONAL DO CANDIDATO

Para o desempenho da função do Professor Coordenador, além das atribuições elencadas no artigo 6º da Resolução SE nº 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE nº 3, de 12/01/2015, e Resolução SE nº 65, de 19/12/2016, combinadas com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011, o candidato deverá:

1- Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola e na Diretoria de Ensino, em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;

2- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;

3- Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes.

4- Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;

5- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;

6- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores coordenadores e professores das unidades escolares;

7- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;

8- Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;

9- Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, no município de São Paulo e outros;

10- Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

11- Ter conhecimento do Decreto 57.141/11, que trata da reestruturação da SEE-SP, em especial o disposto no artigo 73.

12- Além dos itens acima citados, segue alguns pontos que são específicos da função de PCNP de Educação Física:

- Realizar Congressos Técnicos Esportivos.
- Organizar e acompanhar os Jogos Escolares em todas as categorias e fases.

III. DA JORNADA DE TRABALHO

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

IV. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

- **INSCRIÇÕES**
  Data: de 23/01 a 25/01/2018.
  Local: Diretoria de Ensino Região Itu - Gabinete: aos cuidados do Gustavo
  Endereço: Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu – SP
  Horário: das 8h às 11h – das 13h às 16h.

- **PROPOSTA DE TRABALHO**
  No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar sua PROPOSTA DE TRABALHO, contendo:
  1- **Identificação completa** - do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação).
  2- **Justificativa** da função **pretendida;**
  3- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PCNP.

V. DAS ENTREVISTAS

Data: de 26/01/2018.
Local: Diretoria de Ensino Região Itu
Endereço: Praça Almeida Júnior, 10 – Vila Nova – Itu – SP
Horário: O agendamento será via telefone.

VI. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

- **ETAPA 1** – 23 a 25/01 - Inscrição e entrega da Proposta de Trabalho.
- **ETAPA 2** - 26/01 - Realização de entrevista individual com os candidatos.
- **ETAPA 3 -** 29/01 **-** Divulgação do resultado via telefone.
- **ETAPA 4 -** 29/01 – Entrega de Documentos na DER-Itu

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.
O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Itu, 23 de janeiro de 2018.

Dirigente Regional de Ensino
Prof. Claudemir Braz de Campos